Circular nº 020/13

Adamantina, 12 de junho de 2013.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 10ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 17 de junho, segunda-feira, às **19:30 horas**, consta para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 008/13 – Vereador Fábio Roberto Amadio – que "Estabelece que a aquisição de livros para o abastecimento das bibliotecas públicas municipais deverá observar o montante de 1% dos livros em formatos acessíveis para beneficio de pessoas com deficiência visual."

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo